

XXXII Reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 5 “Transportes”

Realizou-se na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, entre os dias 18 e 20 de outubro de 2006, a XXXII Reunião do Subgrupo de Trabalho nº 5 “Transportes”, com a presença das Delegações da República Federativa do Brasil, República Argentina, República do Paraguai, República Oriental do Uruguai e República Bolivariana da Venezuela.

Participou na qualidade de observador a República do Chile.

A lista de participantes consta do Anexo I da presente Ata.

O Coordenador Brasileiro, Sr. Noboru Ofugi, no exercício da Presidência *Pro Tempore*, procedeu à abertura da reunião supra-referida, dando as boas vindas às Delegações da Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai e Venezuela e apresentou os convidados especiais e reafirmou a importância da evolução do transporte internacional para a região.

Franqueando a palavra aos demais Delegados que expressaram os agradecimentos à acolhida recebida e formularam votos que a reunião contribua para o fortalecimento do Mercosul e do setor de transporte.

Em continuação, foi definida a Agenda de Trabalho que consta do Anexo II e que passou a ser desenvolvido da seguinte forma e resumido conforme Anexo III:

1 - Inspeção Técnica Veicular (ITV)

Na XXX Reunião, realizada em Montevideu, entre os dias 26 e 28 de outubro de 2005, foi discutida a necessidade de se padronizar o Certificado de Inspeção Técnica Veicular – CITV, uma vez que a falta de padronização acarreta dificuldades na fiscalização.

Após discutir o assunto, os chefes de Delegação definiram pela padronização e adoção dos seguintes procedimentos:

- a) Os Estados Parte enviarão para a Argentina, até 30 de novembro de 2006, os modelos adotados em seus países.
- b) A Argentina ficou encarregada de receber e de apresentar uma proposta de padronização.
- c) As sugestões relativas à revisão da Resolução GMC 075/97 “Inspeção Técnica Veicular” também deverão ser encaminhadas à Argentina, para aperfeiçoamento desta norma.

A Delegação do Paraguai informou a implementação de resolução interna 270/06 de procedimentos que devem ser adotadas por empresas estrangeiras quando lá realizarem a inspeção – Anexo IV. Da mesma forma, lembrou às demais Delegações a

XXXII Reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 5 “Transportes”

modificação dos prazos da inspeção técnica veicular, constante da Resolução GMC 15/06.

2 - Responsabilidade Civil e Contratual em Transporte de Passageiros.

A Delegação Brasileira, por não ter havido conclusão dos entendimentos multilaterais, solicitou manifestação da Delegação Uruguaia sobre sua posição a respeito da matéria.

A Delegação do Uruguai manifestou que a nível nacional não há limite para a responsabilidade civil contratual no transporte de passageiros e que existe sobre este tema diversas posições do ponto de vista político, acadêmico e comercial, especialmente no que tange ao valor da vida humana, portanto não está em condições de aprovar um projeto tal como está proposto.

Todas as Delegações acordaram reativar os trabalhos da Comissão Ad Hoc, para reexaminar este assunto, considerando outras normas comunitárias, e apresentar uma nova proposta até a próxima reunião. A comissão deverá reunir-se até o final do mês de novembro ficando designado os seguintes representantes: pelo Brasil, José Glauco A. A. Dias, pela Argentina, Daniel Dominguez, pelo Uruguai, Julio Rado e pela Venezuela, Marisela Rodriguez P. A Delegação paraguaia informou que indicará à Presidência *Pro Tempore* seu representante dentro do prazo de trinta dias.

3 - Transporte de Encomendas em Ônibus de Linhas Regulares.

A Delegação Brasileira propôs a discussão visando avaliar os avanços no sentido de tornar operacional esta forma de transporte.

A Delegação Argentina informou que, embora a Resolução GMC nº 28/05 que trata do transporte de encomendas em ônibus de linha regular habilitados para viagens internacionais, já foi internalizada neste país, sua operação está subordinada à finalização da etapa de criação do sistema eletrônico cuja implantação está em andamento no Mercosul, para o procedimento eletrônico da documentação que avalisa esta modalidade. Conforme informado pela Administração Aduanera Nacional, este processo teria previsão de finalização no fim deste ano.

Paralelamente, este tempo de espera deve ser aproveitado pelas empresas de transporte operadoras do serviço, a fim de cumprir com os requisitos estabelecidos pelo diversos Organismos Aduaneros de cada país para a operação do sistema informatizado.

Desta forma, observou que está realizando as gestões necessárias nos diferentes terminais de passageiros das principais cidades argentinas, com o objetivo de gerar espaços que possam ser utilizados como depósitos alfandegados nos terminais aduaneiros, com o cumprimento dos requisitos estabelecidos para os mesmos. Com respeito à operacionalidade do sistema que a norma determina, considera que deveriam realizar-se todas as diligências necessárias para que este sistema funcione sob um regime simplificado que permita dar-lhe a operacionalidade para a qual foi

XXXII Reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 5 “Transportes”

criado . Cumprido o mencionado, manifestou que poderá começar a operar nas linhas que foram acordadas bilateralmente tanto com a República Oriental do Uruguai como com a República do Paraguai.

As Delegações do Uruguai e do Paraguai informaram que obtiveram avanços nesse sentido mas ainda não há nenhuma linha operando nesse sistema.

A Delegação do Paraguai informou que está em situação muito semelhante à aquela mencionada pela Delegação da Argentina e também manifestou a dificuldade da sua implementação sem que haja adoção de um mecanismo mais simplificado. Acrescentou que já internalizou a resolução por meio do Decreto n. 7889 de 24 de julho de 2006 solicitando sua anexação à presente ata (Anexo V).

A Delegação do Uruguai informou a execução de um projeto piloto Buenos Aires/ Montevideu e que ainda não foi implementado por não haver concluído as negociações entre as Aduanas de ambos países. Destacou ainda que os veículos que transportam encomendas deverão, necessariamente, cumprir com os limites de peso vigentes no âmbito do Mercosul.

A Delegação do Chile informou também que está em processo de incorporar à sua legislação a Resolução Mercosul sobre transporte de encomendas.

Sem prejuízo de que os Estados Parte continuem efetuando avanços bilateralmente sobre o assunto, as Delegações acordaram que a Presidência *Pro Tempore* do SGT 5 deverá solicitar ao CT-2 (Comitê Técnico n.o. 2 – Assuntos Aduaneiros) informações sobre a implementação da Resolução GMC nº 28/05, definição de prazos e adoção de procedimentos simplificados de operação e controle, comunicando posteriormente os demais países.

4 - Transporte de Mercadorias Perigosas.

O Coordenador brasileiro comunicou que o Grupo de Especialistas em Transporte de Produtos Perigosos, criado no âmbito do SGT – 5, concluiu a revisão e aprimoramento da regulamentação do transporte desse tipo de carga do Mercosul. Neste sentido, encaminhou minuta atualizada do Acordo de Alcance Parcial para Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos, sendo entregue uma cópia em mídia eletrônica a cada Delegação.

Todas as Delegações manifestaram a sua satisfação pela conclusão dos trabalhos e deram a sua aprovação à minuta apresentada.

As Delegações acordaram elevar ao GMC projeto de Decisão que determina o encaminhamento do referido Acordo para sua aprovação e adoção das devidas providências para sua entrada em vigor, preferencialmente de forma simultânea, em todos os Estados Parte (Anexo VI).

XXXII Reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 5 “Transportes”

De outra parte, a Delegação do Uruguai recordou que, na II Reunião do Conselho Permanente de Segurança Viária do Mercosul, o plenário acordou sugerir ao SGT – 5 a inclusão no Acordo para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos de um dispositivo exigindo o uso de painéis de segurança e rótulos de risco reflexivos. Esta sugestão não foi acolhida pelo plenário do SGT – 5 por não haver obtido consenso entre todos os Estados Parte.

5 - Informe do Conselho de Segurança Viária.

O Coordenador brasileiro do Conselho de Segurança Viária apresentou os resultados da primeira e da segunda reunião do Conselho, realizada, respectivamente em Buenos Aires e Montevideú, cujas cópias das atas encontram-se no Anexo VII.

O Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Brasil fez uma apresentação sobre as informações extraídas dos dados de acidentes nas rodovias brasileiras e principais pontos críticos.

A Delegação do Paraguai apresentou informe sobre as normas de pesos e dimensões dos veículos de transporte, conforme previsto na segunda reunião do Conselho Permanente de Segurança Viária do Mercosul. Esta proposta encontra-se no Anexo VIII. A apresentação da Delegação Paraguaia contém ainda as seguintes informações: Estatísticas nacionais de acidentes, detalhada em oito tabelas e um mapa de risco acompanhado de uma planilha indicando os pontos críticos. Estas tarefas foram elaboradas pelo Ministério de Obras Públicas e Comunicação, complementando as informações já entregues anteriormente.

A Delegação do Uruguai apresentou um informe com respeito à normativa dos diferentes países sobre tanques suplementares de combustíveis. Este documento encontra-se no Anexo IX.

As Delegações ratificaram o conteúdo das atas das duas Reuniões do Conselho

Foi acordado que na próxima Reunião do Conselho, prevista para o final do mês de novembro do presente ano, em local a ser definido, serão apresentados os temas que estão sob responsabilidade de cada Estado Parte.

6 - Transporte Marítimo.

A Comissão de Especialistas de Transporte Marítimo deu continuidade à análise dos pontos contemplados na proposta de acordo multilateral que não tiveram consenso, dando destaque para o transporte das cargas de transbordo e sua participação no tráfego dos países do Mercosul.

Foram analisadas as estatísticas apresentadas pelo Brasil e pela Argentina e definidas as informações que deverão ser trocadas entre as Delegações para as próximas reuniões da Comissão de Especialistas.

XXXII Reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 5 “Transportes”

As Delegações dos países membros acordaram em incluir na agenda da próxima reunião da Comissão de Especialistas os seguintes tópicos :

- apresentação da análise, pela Delegação da Venezuela do Projeto de Acordo Multilateral de Transportes Marítimos ;
- ratificação, pelos países membros do Mercosul, das duas propostas acordadas sobre as negociações Mercosul com a União Européia, analisadas na XXXI Reunião do SGT – 5, realizada em Bariloche;
- comentários das Delegações sobre os temas contemplados na agenda de trabalho sugerida pela Delegação da Venezuela.

Os resultados alcançados pelo grupo de trabalho são apresentados no Anexo X.

A Delegação do Paraguai, por sua vez, tendo em vista a ausência do representante de seu setor de transporte marítimo oportunamente comunicada, informou que transferirá estes pontos anteriores à Direção de Marinha Mercante do seu país para análise e posterior resposta, assinalando além disso que a posição paraguaia com relação ao acordo multilateral de transporte marítimo permanece invariável com relação aos critérios aprovados em abril de 2005, quando da XXIX Reunião do SGT – 5, realizada em Assunção.

7 - Participação do Setor Privado.

7.1- Resposta ao Setor Privado.

A Delegação Brasileira, no exercício da Presidência *Pro Tempore*, apresentou documento em resposta aos questionamentos do setor privado na XXXI reunião do SGT – 5, realizada em Bariloche (Anexo XI).

7.2- Apresentação do Setor Privado.

O Coordenador brasileiro do SGT – 5 franqueou o uso da palavra a diversos representantes do setor privado, de forma que as apresentações e reivindicações constam no Anexo XII.

O Coordenador, ressaltando a importância desta participação, agradeceu as contribuições e reivindicações apresentadas pelo setor e informou que serão objeto de análise na próxima reunião.

8 - Programa de Trabalho para 2007.

8.1 – Aperfeiçoamento da normativa sobre as condições de acesso à atividade, visando a melhoria dos aspectos qualitativos do transportador rodoviário internacional de cargas.

XXXII Reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 5 “Transportes”

8.2 – Responsabilidade civil no transporte rodoviário de passageiros.

8.3 – Transporte de Produtos Perigosos.

8.4 – Transporte de Encomendas em ônibus.

8.5 – Atividades do Conselho de Segurança Viária.

8.6 – Desenvolvimento de Sistema de Informações Estatísticas do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas.

8.7 – Registro Eletrônico de empresas e veículos autorizados a prestar serviço de transporte rodoviário internacional de cargas.

8.8 – Transporte Marítimo.

9 - Outros assuntos

9.1 A Delegação Brasileira propôs que cada país apresente a relação de documentos de transporte de porte obrigatório adotado internamente. Para este fim, foi solicitado que todos os países enviem para o Brasil a relação de documentos de porte obrigatório até 30 de novembro de 2006.

A Delegação do Uruguai com o objetivo de avançar no aperfeiçoamento das condições de acesso à atividade de transportador, propôs que cada Estado Parte informe sobre os requisitos necessários para a obtenção da habilitação ao transporte internacional, e que seja enviado para o Brasil até 30 de novembro de 2006.

9.2 A Delegação do Chile manifestou especial preocupação pela adoção de medidas por parte das Autoridades Argentinas que não permitem conseguir o objetivo de facilitação do transporte e que tais medidas não estariam de acordo com os termos do princípio de reciprocidade constante no Artigo n.o. 5 do ATIT.

Estas medidas são:

- Preço diferenciado de combustível
- Resolução número 47, da SENASA, que tem causado retenção de veículo nos pontos de fronteira.

Pelo exposto, a Delegação Chilena, solicitou à Delegação Argentina tratativas ante as Autoridades competentes a fim de solucionar as dificuldades anteriormente expressadas.

As Delegações do Brasil, Paraguai e Uruguai manifestam também preocupação neste sentido.

XXXII Reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 5 “Transportes”

A Delegação da Argentina considerou o exposto e efetuará as gestões ante os Organismos competentes.

9.3 A Delegação do Uruguai solicitou aos países membros que se manifestassem sobre eventuais dificuldades de internalização do Convênio de Contrato e Responsabilidade dos Transportadores Rodoviários (CRT-C), entre as quais as relacionadas a questões de seguro, de interpretação da norma, etc. Todas as delegações, exceto a da Venezuela e Paraguai, informaram que não existem problemas para aplicar a norma internamente. A Delegação da Argentina informou que está em processo de revisão do CRT-C e apresentará os resultados na próxima reunião. A Delegação Paraguaia informou que retomará os trâmites correspondentes para a internalização desta norma.

9.4 Todos os países membros concordaram também em retomar o trabalho de revisão do ATIT, no que tange ao modal rodoviário, modal ferroviário e anexos, com base no artigo 16. Foi acordado que o trabalho continuará sendo conduzido pelo Chile, e que, para este fim, todos os países deverão enviar, até 30 de dezembro de 2006, as sugestões para aprimoramento do ATIT. A Delegação do Chile se compromete a consolidar as sugestões recebidas e encaminhá-las para os demais Coordenadores. A reunião específica para tratar deste assunto deverá ser agendada para a última semana de março de 2007.

A Coordenação *Pro Tempore* do SGT – 5, agradece a participação de todos os presentes, em especial às empresas filiadas à ABRATI, a ABTI e a NTC&Logística pelo apoio que deram para a realização deste evento.

Finalizada a Reunião, todas as Delegações participantes manifestaram satisfação pelo avanço obtido na mesma e agradeceram pela recepção e hospitalidade brasileira.

Os anexos constantes da presente Ata são os seguintes:

- Anexo I - Lista de Participantes
- Anexo II - Agenda
- Anexo III - Resumo da Ata
- Anexo IV - Resolução no 270/06 - Governo Paraguaio
Procedimentos para Empresas Estrangeiras realizar a ITV
- Anexo V - Decreto no 7889/06 - Governo Paraguaio
Internalização da Resolução GMC no 28/05 – Transporte de
Encomendas em Ônibus de Serviço Regular
- Anexo VI - Relatório de encaminhamento
Recomendação ao GMC
Projeto de Decisão CMC
Aprovação de Novo Acordo para a Facilitação do Transporte de
Produtos Perigosos no MERCOSUL
- Anexo VII - Conselho Permanente de Segurança Viária. Atas da 1ª e 2ª
Reuniões
- Anexo VIII - Proposta de Unificação da Normas referentes a Pesos e
Dimensões Veiculares – Delegação Paraguaia

XXXII Reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 5 “Transportes”

- Anexo IX - Informe sobre Tanques Suplementares para Veículos de Carga –
Delegação Uruguaia
- Anexo X - Relatório do Grupo de Trabalho - Transporte Marítimo
- Anexo XI - Resposta ao Setor Privado
- Anexo XII - Contribuições do Setor Privado

Pela Delegação Brasileira

Pela Delegação Argentina

Pela Delegação do Paraguai

Pela Delegação do Uruguai

Pela Delegação da Venezuela